

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Promove a Nomeação ao Cargo de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO, inscrito no CPF sob nº 036.217.924-73, para exercer a função de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Município de Maravilha/AL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 02 de janeiro de 2023.


Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de janeiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>).


CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Art.4º - Nos termos do §1º e §2º do Art. 11 do Decreto Federal 10.540;

§ 1º Ficam assegurados o acesso ao Usuário do SIAFIC para registro e consulta, através do cadastramento do usuário, contendo:

I - autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e

II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SIAFIC.

Art.5º - Nos termos do §5º Art. 11 do Decreto Federal 10.540, todos os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.

Art.6º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, em 02 de janeiro 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de janeiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:045A6260

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023. DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARAVILHA – ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** como datas festivas e folclóricas que fazem parte do acervo cultural do Município de Maravilha/AL, bem como os Pontos Facultativos anuais e em consonância com os calendários Federal e Estadual,

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1º - 01 de Janeiro de 2023 – (Confraternização Universal – Ano Novo) Feriado Nacional;

2º - 02 de Janeiro de 2023 – (Emancipação Política de Maravilha) Feriado Municipal;

3º - 20 de Fevereiro de 2023 – (Carnaval) Ponto Facultativo;

4º - 21 de Fevereiro de 2023 – (Carnaval) Ponto Facultativo;

5º - 22 de Fevereiro de 2023 – (Quarta Feira de Cinzas) Feriado Municipal;

6º - 06 de Abril de 2023 – (Quinta Feira Santa) – Ponto Facultativo;

7º - 07 de Abril de 2023 – (Sexta Feira da Paixão) – Feriado Nacional;

8º - 21 de Abril de 2023 – (Tiradentes) – Feriado Nacional;

9º - 01 de Maio de 2023 – (Dia Mundial do Trabalho) – Feriado Nacional;

10º - 08 de Junho de 2023 – (Corpus Christi) – Ponto Facultativo;

11º - 24 de Junho de 2023 – (São João) – Feriado Estadual e Municipal;

12º - 29 de Junho de 2023 – (São Pedro) – Feriado Estadual e Municipal;

13º - 07 de Setembro de 2023 – (Independência do Brasil) – Feriado Nacional;

14º - 16 de Setembro de 2023 – (Emancipação Política de Alagoas) – Feriado Estadual;

15º - 12 de Outubro de 2023 – (Nossa Senhora Aparecida) – Feriado Nacional;

16º - 28 de Outubro de 2023 – (Dia do Servidor Público) – Ponto Facultativo;

17º - 02 de Novembro de 2023 – (Dia dos Finados) – Feriado Nacional;

18º - 11 de Novembro de 2023 – (Dia do Evangélico) – Feriado Municipal;

19º - 15 de Novembro de 2023 – (Proclamação da República) – Feriado Nacional;

20º - 20 de Novembro de 2023 – (Zumbi dos Palmares) – Feriado Estadual;

21º - 07 de Dezembro de 2023 – (Padroeira do Município – Tradicional/Religiosa) Feriado Municipal;

22º - 08 de Dezembro de 2023 – (Nossa Senhora da Conceição) – Ponto Facultativo;

23º - 24 de Dezembro de 2023 – (Véspera de Natal) – Ponto Facultativo;

24º - 25 de Dezembro de 2023 – (Natal) – Feriado Nacional; e

25º - 31 de Dezembro de 2023 – (Véspera de Ano Novo) – Ponto Facultativo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacional, estadual e municipal e os pontos facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, em 03 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder

Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2023.

(<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:BAF503F4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Promove a Nomeação ao Cargo de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO, inscrito no CPF sob nº 036.217.924-73, para exercer a função de Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Município de Maravilha/AL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de janeiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:366A0DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 01090003/2023
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 11 de janeiro de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:66B17BFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 080.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 32.426.859/0001-53.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos.

Valor Global: R\$ 285.400,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
– CONTRATANTE

Thiago Dalano Gonçalves Trindade

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –
CONTRATADA

José Sival Clemente da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C4CFDC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção de condicionadores de ar. Tipo: Menor preço por lote, no dia 25 de janeiro de 2023, às 10:00h, na plataforma BNC.

Marechal Deodoro/AL, 11 de janeiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CAB9262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 080.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **NORCAVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.914.425/0001-20.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos.

Valor Global R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
– CONTRATANTE

Luciano José Lemos de Oliveira

NORCAVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS
LTDA – CONTRATADA

José Sival Clemente da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2DE38618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CRENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio do Departamento de Licitações, vem comunicar aos interessados que está realizando credenciamentos do dia 12/01/2023 até o dia 17/01/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, para os seguintes serviços:

CRENCIAMENTO Nº 002/2023 – Seleção de Blocos Carnavalescos, para as festividades de carnaval do Município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 11 de janeiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Departamento de Licitações